



LIDO NA SESSÃO DO DIA
17 MAR 2015
1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

18 MAR. 2015
Carlos Alberto Martins Montailler
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P.ALE

Nº

084115

Indicação

AUTOR : Deputado Laerte Gomes

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade
de construção de um refeitório no Colégio
Marechal Costa e Silva, no Município de Jarú.

O parlamentar que a presente subscreve indica na forma
regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construção de um refeitório no
Colégio Marechal Costa e Silva localizado no distrito de Bom Jesus, Município de Jarú.

Plenário das Deliberações, 16 de Março de 2015.

LAERTE GOMES
Deputado Estadual – PEN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, com a presente propositura estamos
atendendo solicitação de 262(duzentos e sessenta e dois alunos) professores e pessoal de apoio,
que não dispõe de uma infra-estrutura adequada que atenda suas necessidades.